



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 677/2023 - GAB

Lapa, 05 de Outubro de 2023.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 68/2023, que Acrescenta Ação 2489 a Programa 0026 da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

Ainda, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei nº 68/2023, seja apreciado em regime de urgência pelos mesmos motivos já delineados na justificativa do projeto de lei.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2391/2023
Data: 09/10/2023 - Horário: 11:18
Legislativo - PLO 73/2023

Ilmo. Sr.
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
05/10/2023 14:38:43
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2023 14:38:43
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p651ef4a3ed80a>
POR DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS - (042 224 489-90) EM 05/10/2023 14:38



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 68, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Súmula: Acrescenta Ação 2489 a Programa 0026 da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Programa 0026 - Programa Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal a Ação – 2489 – Complementação ao Piso Nacional de Enfermagem, da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 05 de Outubro de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/10/2023 14:38:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p651efHa3-d80a>
POR DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS - (042 224 489-90) EM 05/10/2023 14:38





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 68 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresento à consideração desse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei que acrescenta ao Programa 0026 - Programa Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal a Ação – 2489 – Complementação ao Piso Nacional de Enfermagem, da Lei nº 3805/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

Justifica-se o para adequar e regulamentar o valor adicional repassado pela União a este Município, a título de Assistência Financeira Complementar, visando dar cumprimento no § 14º, do Art. 198, da Constituição Federal.

Na certeza do alto espírito público que norteia as decisões dos nobres integrantes dessa Colenda Casa, espero aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Outubro de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2023 14:38:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p651ef4a3ed80a>
POR DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS - (042.224.489-90) EM 05/10/2023 14:38

